LEI Nº 1.447

De 15 de agosto de 1995

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$657.000,00(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)"

Fuad Ahmed Saleh, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:-**

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R$ 657.000,00(Seiscentos e cinquenta e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

16.6	3111.01	Pessoal Civil	R$ 20.000,00
17.9	3120.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00
19.5	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
26.3	3111.01	Pessoal Civil	R$ 30.000,00
28.9	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 3.000,00
33.1	3111.01	Pessoal Civil	R$ 15.000,00
34.4	3120.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00
41.2	3111.01	Pessoal Civil	R$ 40.000,00
48.3	3113.01	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
56.4	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 20.000,00
68.7	3252.01	Pensionistas	R$ 4.000,00
71.3	3111.01	Pessoal Civil	R$ 40.000,00
85.2	3113.01	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
86.5	3120.01	Material de Consumo	R$ 20.000,00
89.4	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 50.000,00
94.6	3111.01	Pessoal Civil	R$ 5.000,00
95.9	3120.01	Material de Consumo	R$ 3.000,00
102.6	3120.01	Material de Consumo	R$ 1.000,00
103.9	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.000,00
110.7	3111.01	Pessoal Civil	R$200.000,00
112.3	3120.01	Material de Consumo	R$ 20.000,00
113.6	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 10.000,00
117.8	3231.01	Subvenções Sociais	R$ 15.000,00
118.1	3111.01	Pessoal Civil	R$ 5.000,00
120.4	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 10.000,00
130.1	3111.01	Pessoal Civil	R$ 10.000,00
131.4	3120.01	Material de Consumo	R$ 5.000,00
132.7	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.000,00
135.6	3111.01	Pessoal Civil	R$ 2.000,00
136.9	3120.01	Material de Consumo	R$ 2.000,00
137.2	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 3.000,00
140.8	3111.01	Pessoal Civil	R$ 5.000,00
141.1	3120.01	Material de Consumo	R$ 20.000,00
142.4	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 20.000,00
147.9	3132.01	Outros Serviços e Encargos	R$ 10.000,00
		TOTAL....	R$657.000,00

Artigo 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anunação de itual importância das dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:-

(cont.Lei nº 1.447)

21.8	4120.01	Equiptos e Material Permanente	R$ 40.000,00
53.5	4120.01	Equiptos e Material Permanente	R$ 5.000,00
92.0	4110.01	Obras e Instalações	R$175.000,00
98.8	4110.01	Obras e Instalações	R$ 90.000,00
99.1	4110.01	Obras e Instalações	R$ 80.000,00
105.5	4110.01	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
106.8	4120.01	Equiptos e Material Permanente	R$ 13.000,00
123.2	4110.02	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
124.6	4110.03	Obras e Instalações	R$ 90.000,00
125.9	4110.04	Obras e Instalações	R$ 90.000,00
126.2	4110.05	Obras e Instalações	R$ 15.000,00
134.0	4120.01	Equiptos e Material Permanente	R$ 8.000,00
149.5	4110.01	Obras e Instalações	R$ 31.000,00
		TOTAL	R$657.000,00

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de

BARRINHA, EM 15 DE AGOSTO DE 1995

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publ.e afix.na forma e no local de costume na data supra.Reg.em livro próprio.Registre-se

p/Secretaria